

Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA

R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000 CNPJ: 01.616.261/0001-01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº <u>O</u> , DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Bom Lugar/MA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "Tribuna Vereador João Rita" a tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Bom Lugar/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

R. Manoel Severo, Centro, Bom Lugar/MA, CEP 65704-000 CNPJ: 01.616.261/0001-01

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao **Vereador João Rita**, cidadão que marcou a história política e social do Município de Bom Lugar/MA.

O Sr. João Rita exerceu o mandato de vereador na primeira legislatura desta Casa Legislativa, no ano de 1996, desempenhando com dedicação e compromisso a função pública que lhe foi confiada pela população.

Foi casado com a Sra. Angelina Lopes de Brito, com quem constituiu numerosa família, sendo pai de 10 filhos, e residiu no Povoado Santa Inês do João Rita, local onde desenvolveu suas atividades como agropecuarista, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

Sua trajetória de vida é exemplo de trabalho e dedicação à família e à coletividade, razão pela qual é digno de ter seu nome eternizado na Tribuna desta Câmara Municipal, espaço onde são travados os debates e tomadas as decisões em prol do povo de Bom Lugar.

Atenciosamente,

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar - MA